



JORNAL

FENAJUFE EM PAUTA

11ª EDIÇÃO | DE 17 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO 2

VITÓRIA! STF rejeita ADI 7709 contra o nível superior para técnicos do PJU

PÁG. 7

Relembre as conquistas da 11ª Gestão da Fenajufe em defesa dos servidores!

PÁG. 2

Fim das restrições do CSJT ao auxílio-saúde é defendido pela Fenajufe

PÁG. 4

Fenajufe e sindicatos de base realizam atos contra a ADI 7709

PÁG. 5

Auxílio-alimentação é reivindicada da Fenajufe em reunião com o governo

PÁG. 2

E mais...

Conquistas expressivas marcam atuação da 11ª Gestão da Fenajufe

NS, recomposição salarial, reajuste nos benefícios. Relembre as lutas e conquistas do último triênio



1. Valorização da carreira

✓ **Nível Superior (NS) para técnicos:** aprovado inicialmente pela Lei nº 14.456/22, o projeto sofreu veto de Bolsonaro aos artigos que tratavam do NS. A Fenajufe, em conjunto com sindicatos de base, lutou intensamente no Congresso para derrubar o veto. Ao final de 2022, o Congresso derrubou o veto, garantindo o direito ao NS para os técnicos do Judiciário e do MPU.

✓ **Criação da polícia institucional do MPU:** mobilização e atuação da Federação garantiu a estruturação da polícia institucional no MPU.

2. Recomposição salarial e fim do congelamento

Após o congelamento salarial imposto pelo governo Bolso-Guedes, **a mobilização da Fenajufe e dos sindicatos resultou na aprovação dos PLs 2441 e 2442/22**, que estabeleceram:

- 1ª Parcela: +6% a partir de 1º de fevereiro de 2023.
- 2ª Parcela: +6% a partir de 1º de fevereiro de 2024.
- 3ª Parcela: +6,13% a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Essa progressão reverteu a estagnação salarial

e reafirmou o compromisso com a valorização dos(as) servidores(as).

3. Vitória histórica no Legislativo

Em 14 de dezembro de 2023, após intensa mobilização, parlamentares da base do governo e da oposição chegaram a um acordo histórico na sessão conjunta do Congresso Nacional e derrubaram os vetos 10 e 25, preservando as emendas legislativas articuladas pela Fenajufe e que garantiram os importantes direitos:

EXPEDIENTE

Supervisão - Coordenação de Imprensa e Comunicação

Luciana Carneiro
Fernanda Lauria
Márcia Pissurno

Projeto Gráfico - Paula Morena

Logotipo - Rap Design

Textos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araujo

Fotos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araujo

Colaboração: Ana Carolina Rubo, estagiária da Fenajufe

Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do

Judiciário Federal e Ministério Público da União

Endereço - SCS, Quadra 2, Bloco "C", Edifício Serra Dourada, 3º Andar, salas 312 à 318 70300-902

Telefone - (61) 3962 - 8925

E-mail - imprensa@fenajufe.org.br

✓ **Veto 25/23 (origem no PL 2342/22 do PJU):**

- Garantiu a não absorção dos quintos nas parcelas de recomposição salarial parcial;
- Confirmou a legalidade da acumulação da VPNI e GAE para oficiais de justiça;
- Transformou o adicional de qualificação (AQ) por diploma de ensino superior (NS) em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) para técnicos judiciários;
- Garantiu a essencialidade dos cargos nas carreiras do Judiciário.

✓ **Veto 10/23 (origem no PL 2969/22 do MPU):**

- Garantiu o NS para técnicos do MPU;
- Assegurou a não absorção dos quintos em futuros reajustes;
- Reforçou a essencialidade dos cargos de analistas e técnicos à atividade jurisdicional;
- Manteve a exclusividade dos cargos comissionados para servidores(as) efetivos(as).

4. Inclusão dos servidores e servidoras no orçamento

✓ Emendas na Lei de Diretrizes Orçamentárias: a Fenajufe garantiu, nas LDOs de 2024 e 2025, a retirada de pontos prejudiciais aos servidores do PJU, incluindo “amarras” que impediam o reajuste de benefícios acima da inflação.

✓ Orçamento do PJU com reajuste salarial: além da atuação no Legislativo, a Federação também atuou no STF e garantiu na previsão orçamentária a recomposição salarial para os(as) servidores(as).

5. Reajustes nos benefícios

✓ **Auxílio-alimentação:**

2022: R\$ 1.203,76

2024: R\$ 1.393,10

2025: R\$ 1.460,40

✓ **Assistência pré-escolar:**

2022: R\$ 951,84

2024: R\$ 1.178,82

2025: R\$ 1.235,77

Após a limitação do reajuste dos benefícios dos(as) servidores(as) na LDO de 2023, a Fenajufe garantiu aumento acima da inflação em 2024, por meio de emenda legislativa no PLDO e atuação nos órgãos do PJU. Em 2025, denunciou o reajuste irrisório, repercutindo na imprensa e intensificando a luta pela inclusão dos(as) servidores(as) no orçamento.

✓ **Auxílio-saúde no TST e Justiça Eleitoral:** valor per capita fixado em R\$ 546,00, retroativo a julho/2022.

✓ **Indenização de Transporte (IT):** aumento de R\$ 1.479,47 para R\$ 2.075,88 no CJF e na Justiça do Trabalho, em 2022 encerrando seis anos de congelamento.

6. Vitórias na concessão de benefícios

✓ **Auxílio pré-escolar:** após pedido da Federação, CJF retirou a exigência de comprovante de matrícula para dependentes com deficiência e ampliou para um ano a validade do laudo médico correspondente à idade mental de seis anos. A decisão, unânime, ocorreu entre 5 e 7 de agosto de 2024.

✓ **Licença-paternidade para pais solo:** STF concedeu 180 dias de licença para pais monoparentais após atuação da Fenajufe como amicus curiae.

✓ **Licença-maternidade e condições especiais de trabalho:** após sustentação oral da Fenajufe, o CNJ aprovou, em maio de 2024, o Ato Resolutivo nº 0005168-07.2023.2.00.0000. A norma altera as Resoluções CNJ nº 321/2020 e nº 343/2020, ampliando direitos para gestantes, adotantes e servidores com deficiência ou dependentes nessas condições.

7. Defesa da categoria

✓ **Derrubada da ADI 7338 contra o NS:** STF formou maioria e confirmou a constitucionalidade do NS na Lei nº 14.456/22, assegurando a valorização dos técnicos.

✓ **Suspensão do fechamento de varas na JT:** CSJT revogou o artigo 27 da Resolução 296/2021, impedindo o fechamento e transferência de varas.

✓ **Suspensão da residência jurídica no CSJT:** após pressão da Fenajufe, medida que criava o “estagiário de luxo” foi suspensa.

8. Direitos reconhecidos

✓ **VPNI e GAE para oficiais de Justiça:** em 2024, após 8 anos de intensas lutas, o TCU julgou improcedente a Representação nº 036.450/2020-0, questionada pela própria área técnica do tribunal, que contestava o pagamento acumulado da VPNI e GAE. Uma vitória histórica que consolidou direitos fundamentais dos oficiais de justiça.

✓ **Quintos: não absorção reconhecida no CJF:** em maio de 2024, a Fenajufe acompanhou julgamento no CJF, onde o ministro Og Fernandes

divergiu do voto da ministra Maria Thereza e defendeu o pagamento retroativo aos servidores afetados desde fevereiro de 2023.

9. Luta contra a reforma administrativa

A mobilização da Fenajufe e demais entidades sindicais garantiu a retirada da PEC 32/20 da pauta em 2022, conforme confirmado pelo deputado Rogério Correia (PT-MG).

10. Inclusão e representatividade

✓ A gestão implementou importantes espaços de representatividade, criando:

✓ Coletivo Nacional LGBTQ+ dos servidores do PJU e MPU;

✓ Coletivo Nacional de Pretas e Pretos dos servidores do PJU e MPU;

✓ Coletivo Nacional de Pessoas dos servidores com Deficiência do PJU e MPU.

✓ Além disso, foram fortalecidos os coletivos já existentes, garantindo representação permanente e ampliada dos servidores filiados aos sindicatos de base, nas discussões e ações organizadas pela Federação.

11. Reestruturação da Carreira

A Fenajufe protocolou, em novembro de 2023, o anteprojeto de reestruturação da carreira do PJU no STF e CNJ, negociando nos conselhos superiores e tribunais. No fim de 2024, o AQ foi aprovado no Fórum de Carreira do CNJ com a cumulatividade de 30%, conforme a proposta da Federação. O texto, inclusive, foi encaminhado para o STF prosseguir com os trâmites necessários.

Entre 2022 e 2025, a 11ª Gestão da Fenajufe demonstrou incansável mobilização, estratégia e diálogo, resultando em conquistas que transformaram a carreira e as condições de trabalho dos(as) servidores(as) do PJU e do MPU. Cada vitória – desde a implementação do NS e a recomposição salarial até os reajustes de benefícios, a derrubada dos vetos e a ampliação da representatividade – reafirma o compromisso da Fenajufe na defesa e valorização da categoria.

Fenajufe participa de reunião do Coleprecor e defende sustação dos atos do CSJT que impõem restrições no auxílio-saúde dos servidores

Os normativos

intensificaram as disparidades já existentes entre magistrados e servidores

A Fenajufe foi ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), na manhã de quarta-feira (19), e participou da reunião do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) para falar sobre os atos nº 16, 17 e 18 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) – que impõem restrições no auxílio-saúde das servidoras e servidores da Justiça do Trabalho.

Acompanharam a reunião do plenário as coordenadoras Soraia Marca e Denise Carneiro, além da advogada Larissa Awwad.

Na ocasião, o advogado João Marcelo Arantes informou que a Fenajufe propôs um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) junto ao CSJT, contestando os atos nº 16, 17 e 18/CSJT. O advogado pontuou que tais medidas são destinadas à regulamentação da assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, mas em vez de promover a equidade e a valorização das servidoras e servidores, os normativos intensificaram as disparidades já existentes – comprometendo a dignidade dos(as) trabalhadores(as) da JT.

Em especial, a Federação contesta a fixação de valores extremamente reduzidos – em irrisórios R\$ 546,00 – a título de reembolso do auxílio-saúde para os(as) servidores(as). Além disso, suspendeu a previsão de acréscimo



de 50% no reembolso para servidores com deficiência, doença grave, idade superior a 50 anos ou que possuam dependentes nessas condições.

A coordenadora Sandra lembrou, ainda, que a medida do CSJT ignorou a participação das entidades representativas na definição dos critérios do benefício, afrontando os princípios democráticos que regem a administração pública – como previsto na Lei nº 9.784/1999, que disciplina o processo administrativo federal, e estabelece que órgãos e entidades devem garantir a participação das partes interessadas em decisões de grande impacto.

A Fenajufe formulou os seguintes pedidos no PCA:

- A urgente sustação dos efeitos dos referidos atos até o trânsito em julgado do PCA, a fim de evitar danos irreparáveis aos servidores do Poder Judiciário da União e seus dependentes;
- No mérito, o restabelecimento do acréscimo de 50% no reembolso do auxílio-saúde para servidores com deficiência, doenças graves, idade superior a 50 anos ou dependentes nessas condições à luz da Resolução CNJ nº 294/2019;
- A revogação do irrisório montante de R\$ 546,00 como piso para o reembolso do auxílio-saúde, respeitando-se a autonomia dos Tribunais Regionais do Trabalho, a razoabilidade e a proporcionalidade na fixação de novo valor.

Próximos passos

A Fenajufe, junto à Assessoria Jurídica Nacional, acompanhará a tramitação do PCA no âmbito do CSJT para buscar interlocução com os conselheiros e apresentar memoriais.

Raphael de Araújo



ADI 7709

Fenajufe e sindicatos de base realizam atos em frente ao STF

Manifestações ocorreram nos dias 18 e 19; Federação acompanha julgamento virtual em tempo real

A Fenajufe e sindicatos de base realizaram dois dias de ato em frente ao Supremo Tribunal Federal (STF) na semana pela legitimidade do nível superior para técnicos judiciários (Lei 14.456/2022). A movimentação organizada pela Federação contou com a participação Comissão Pró-Fenajufe em Brasília e da Associação dos Servidores da Justiça no Distrito Federal (Assejus).

Os atos de mobilização ocorreram nos dias 18 e 19 e tiveram

como principal objetivo chamar atenção dos ministros da Suprema Corte a votarem pela improcedência da ADI 7709, que estava na pauta do plenário virtual entre os dias 14 e 21 de fevereiro.

As coordenadoras Soraia Marca, Sandra Dias e Denise Carneiro estiveram à frente da mobilização junto aos representantes dos sindicatos Sisejufe/RJ, Sintrajud/SP, Sitraemg/MG, Sinjuspar/PR, Sindiquinze/SP, Sintrajurn/RN, Sindjufe/BA, Sinjufego/GO e servidoras(es) da base do Distrito

Federal, integrantes da Comissão Pró-Fenajufe.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade apresentada pela Procuradoria-Geral do República em 2024 esteve na pauta de julgamento do plenário virtual desta semana. A Fenajufe acompanhou o julgamento em tempo real, com suporte da Assessoria Jurídica Nacional (Cezar Britto Advocacia).

Joana Darc Melo

Auxílio-nutrição para aposentados

Fenajufe se reúne com secretário nacional dos Direitos da Pessoa Idosa sobre a criação do benefício

O objetivo é garantir a segurança alimentar, qualidade de vida e saúde nesta etapa tão importante da vida

A Fenajufe se reuniu, na sexta-feira (21), com o secretário nacional dos direitos da pessoa idosa (SNDPI), Alexandre da Silva, para tratar da criação do auxílio-nutrição para servidoras e servidores aposentados(as) e pensionistas. A secretaria é vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Participaram do encontro com o secretário as coordenadoras Lucena Pacheco, Soraia Marca e Denise Carneiro, além da assessora técnica da Federação Vera Miranda e do assessor institucional, Alexandre Marques; a reunião contou, ainda, com a participação do diretor da SNDPI, Kenio Costa de Lima.

A Fenajufe entregou documento ao secretário com a proposta da Federação para implementação do auxílio-nutrição como uma alternativa para às servidoras e servidores aposentados, em razão da perda do auxílio-alimentação e das demais perdas ao se aposentar. O objetivo é garantir a segurança alimentar, qualidade de vida e saúde nesta etapa tão importante da vida.

O benefício, destacou a Federação, é para ajudar no custeio, por exemplo, de gêneros alimentícios, medicamentos e artigos de primeira necessidade – neste período de vida em que se revelam cada vez mais necessários os cuidados cotidianos a nível físico e nutricional.

Além disso, a contribuição previdenciária no serviço público evidencia a urgência do debate, configurando em mais perdas para os(as) servidores(as) no momento da aposentadoria: ao se aposentar, o servidor perde o abono de permanência, perde a função comissionada (se tiver) e outros indenizatórios como transporte, auxílio-creche e segue pagando a previdência.

Encaminhamentos

O secretário reconheceu a importância da demanda para os aposentados e pontuou que para além dos argumentos levantados pela Fenajufe, a qualidade dos alimentos consumidos pelos(as) idosos(as) requer atenção da sociedade. Esse cuidado pode evitar casos de desnutrição e sobrepeso, grandes causadores de doenças crônicas, como obesidade, demência e artrose, por exemplo.

Silva citou três movimentos que podem ampliar esse



debate do auxílio-nutrição:

- 1)** Um plano nacional, junto aos ministérios, pela qualidade dos alimentos. Segundo o secretário, já está em andamento;
- 2)** A construção de uma conferência livre sobre o tema, como o apoio da SNDPI, envolvendo aposentados e aposentadas, entidades sociais, órgãos, PopRua e outros atores, incluindo a iniciativa privada e serviço público;
- 3)** Um estudo mais amplo sobre a aplicação do auxílio-nutrição (ou um benefício com características e nomenclatura similares).

Conferências

Em novembro, ocorrerá a 6ª Conferência Nacional Dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", e estará estruturada em cinco eixos:

- Eixo 1** - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- Eixo 2** - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Confira, abaixo, o cronograma para a realização das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em cada ente federativo:

- ✔ Conferências Municipais: até junho de 2025;
- ✔ Conferências Estaduais/Distrital: até agosto de 2025;
- ✔ Conferências Livres: até agosto de 2025;
- ✔ Conferência Nacional: 05 a 08 de novembro de 2025.

Raphael de Araújo

VITÓRIA

STF rejeita ADI 7709 contra o nível superior para técnicos do PJU

**O julgamento, encerrado na sexta-feira (21),
reforça a constitucionalidade do NS**

Com a atuação decisiva da Fenajufe e dos sindicatos de base, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu, na sexta-feira (21), o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7709, proposta pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet. A decisão, tomada por ampla maioria, rejeitou a ação e confirmou a constitucionalidade do Nível Superior (NS) como requisito de ingresso na carreira de técnico do PJU.

O julgamento teve início em 14 de fevereiro, com o voto do relator, ministro Cristiano Zanin, que defendeu a improcedência da ação. Em seu voto, Zanin reafirmou a legalidade da emenda que inseriu o NS na Lei nº 14.456/22.

Acompanharam o relator a ministra Cármen Lúcia e os ministros Dias Toffoli, André Mendonça, Nunes Marques, Luiz Fux, Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. Já os ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Gilmar Mendes divergiram.

A emenda em questão, articulada pela Fenajufe e apresentada pela deputada Erika Kokay (PT-DF), garantiu o NS na Lei nº 14.456/22 (projeto de autoria do TJDFT) após uma batalha histórica no Congresso Nacional. A iniciativa atende a uma demanda histórica dos técnicos, que há anos lutam por uma alteração no ingresso na carreira, como forma de valorização profissional. A aprovação do NS foi formalizada na Plenária da Fenajufe, realizada em

João Pessoa, na Paraíba, em 2015.

Com o ingresso da ADI pelo procurador-geral da República, em agosto de 2024, a Fenajufe, em conjunto com os sindicatos de base, concentrou atuação junto ao STF, realizando diversas audiências com ministros e suas equipes. A Assessoria Jurídica Nacional (Cezar Britto Advocacia) teve um papel crucial nesse processo, apresentando argumentos técnicos sólidos para refutar as alegações de vício de iniciativa e reforçando a legalidade da emenda.

Além do trabalho jurídico, a Fenajufe intensificou sua mobilização, organizando atos públicos e manifestações em frente ao STF. Com faixas, vuvuzelas e discursos fortes, as

lideranças da Federação e membros da Comissão Pró-Fenajufe se reuniram em Brasília nesta semana para pressionar a Corte a rejeitar a ADI.

Agora que a ADI 7709 foi rejeitada, a Fenajufe direciona seus esforços à improcedência da ADI 7710, que questiona o NS para os técnicos do MPU, também de autoria do procurador-geral da República. A Federação segue firme na luta para garantir que a constitucionalidade do NS seja reconhecida, consolidando o nível superior para todos(as) os(as) técnicos do PJU e do MPU.

Fernanda Miranda



Fenajufe participa de reunião na presidência do TCU sobre não absorção dos quintos



A Federação e sindicatos de base protocolaram embargos de declaração contra a decisão do TCU em novembro de 2024

A Fenajufe participou, na terça-feira (18), de uma reunião na presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) para tratar dos embargos de declaração contra a decisão que manteve a absorção dos quintos na primeira parcela da recomposição salarial de fevereiro de 2023. A reunião ocorreu a convite do Sisejufe/RJ, sindicato de base da Federação.

Representaram a Fenajufe a coordenadora Denise Carneiro, o assessor institucional Alexandre Marques e o advogado João Marcelo, da Assessoria Jurídica Nacional (Cezar Britto Advocacia). Pelo Sisejufe/RJ, esteve presente o advogado Rudi Cassel. O grupo foi recebido pelos assessores na presidência do TCU, Giuliano Bressan Geraldo e Giuseppe Nonato Martins.

Na reunião, a Federação defendeu o embargo de declaração, sob o argumento de possíveis omissões no acórdão do TCU, especialmente em relação à aplicação imediata da Lei 14.687/2023 a partir da publicação, que ao inserir o artigo 11 na Lei 11.416/2006, interrompeu imediatamente a absorção da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI) de quintos dos(as) servidores(as).

A Fenajufe e sindicatos de base, admitidos como amicus curiae no processo TC 018.215/2024-6, protocolaram os embargos em novembro de 2024, buscando corrigir contradições e erros materiais.

Os assessores ouviram atentamente os argumentos e falaram que irão repassar as informações ao presidente. A Fenajufe segue pressionando e realizando reuniões com os ministros do TCU para garantir esse importante direito aos servidores e servidoras.

Fernanda Miranda



Fenajufe se reúne com aprovados dos concursos do TRF1 e TRF5

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 prevê a nomeação de 850 novos servidores e servidoras na Justiça Federal

Na quinta-feira (20), a Fenajufe recebeu em sua sede a comissão mista dos aprovados nos concursos dos Tribunais Regionais Federais da 1ª e 5ª Regiões. Durante a reunião, a comissão solicitou o apoio da Federação para viabilizar as nomeações dos aprovados. A Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê a nomeação de 850 novos servidores e servidoras.

Representando a Federação, participaram da reunião a coordenadora Denise Carneiro e Fabiano dos Santos.

Além de discutirem as nomeações, também abordaram projetos sobre o tema, entre eles, o Projeto de Lei 8132/2014, que prevê a criação de 82 cargos nos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, além da ampliação do quadro de servidores efetivos, cargos comissionados e funções de confiança. O projeto teve sua última movimentação em outubro de 2024, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com a designação do relator, deputado Neto Carletto (PP-BA).

Diante da informação de que há estudos recentes nos TRF1 e TRF5 sobre a criação de cargos e de unidades, a Fenajufe se comprometeu a procurar esses tribunais para reforçar esse processo. Além disso, será solicitada reunião com a Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal (CJF) para obter informações e acompanhar o andamento das nomeações.

Por fim, a Federação reforçou a necessidade de nomeação de novos(as) servidores(as) para reduzir a sobrecarga de trabalho, melhorar as condições de trabalho e garantir uma prestação jurisdicional mais eficiente à população. Assim, a Federação defende que a Justiça Federal cumpra o previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e efetive as nomeações.

Raphael de Araújo



Fenajufe participa da primeira reunião do Mosap em 2025

Na pauta, o apensamento da PEC 6/2024 à PEC 555/2006 e a ADI 6254

A Fenajufe participou, na manhã da terça-feira (18), da primeira reunião do Movimento Nacional dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Mosap), em 2025. Na pauta, temas urgentes para o segmento, como o apensamento da PEC 6/2024 à PEC 555/2006 (PECs que tratam da contribuição previdenciária no serviço público) e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6254 – que questiona a tributação de valores acima do salário mínimo sobre benefícios previdenciários de funcionários públicos.

Participaram da reunião do Mosap a coordenadora Soraia Marca e o assessor institucional da Fenajufe, Alexandre Marques. Da base, participação do Sitraemg/MG, Sisejufe/RJ, Sintrajurn/RN, Sinje/CE e Sindjufe/MS.

PEC 6/2024

A pauta prioritária do Mosap continua sendo o apensamento da PEC 6/2024 à PEC 555/2006; até a publicação desta matéria, foram protocolados 224 requerimentos com o pedido. A ideia do movimento agora é se reunir com o novo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB) para levar essa demanda urgente e organizar uma marcha, em Brasília-DF, para pressionar o Congresso Nacional.

A PEC 6 busca atualizar alguns aspectos da PEC 555, entre eles a contribuição previdenciária de servidoras e servidores aposentados e pensionistas com redução de 10% ao ano — a partir dos 66 anos para homens e 63 anos para mulheres — sendo totalmente dispensada quando o titular

atingir 75 anos, independentemente das circunstâncias.

ADI 6254

Já a ADI 6254 faz parte de um bloco com outras ações que questionam artigos da reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019) que aumentam a alíquota cobrada das servidoras e servidores. As outras ADIs são a 6258 e 6271; a Fenajufe acompanha como amicus curiae as três ações.

O julgamento da ADI 6254 está suspenso no Supremo Tribunal Federal (STF) após pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, em junho de 2024, e devolvida aos autos em outubro. Cabe ao relator das ADIs e presidente do STF, ministro Roberto Barroso pautar.

2ª Marcha dos Aposentados, Aposentadas e Pensionistas

A Fenajufe participou da 2ª Marcha dos Aposentados, Aposentadas e Pensionistas no dia 24 de janeiro, na capital federal – dia nacional do segmento. Após a marcha, os(as) dirigentes realizaram um ato no Palácio do Planalto. Na ocasião, foram recebidos pelo assessor da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais do governo, Carlos Balduino (Babu) e pelo chefe de gabinete da secretaria, René Rógio.

O sucesso do ato também foi lembrado na reunião do Mosap.

Raphael de Araújo

Auxílio-saúde

Fenajufe se reúne com o CSJT e leva preocupação com os atos n° 16, 17 e 18 do Conselho

Os atos impõem restrições no benefício das servidoras e servidores da Justiça do Trabalho



A Fenajufe se reuniu, na quinta-feira (20), com o desembargador Cesar Marques Carvalho, membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Na pauta, os recentes atos n° 16, 17 e 18 do Conselho – que impõem restrições no auxílio-saúde das servidoras e servidores da Justiça do Trabalho; Carvalho é o relator do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) ingressado pela Fenajufe no CSJT questionando os atos.

Participaram da reunião as coordenadoras Sandra Dias, Soraia Marca e Denise Carneiro, além do assessor institucional da Fenajufe Alexandre Marques; do presidente do Sindiquinze/SP, José Aristéia; do advogado João Marcelo Arantes, da Assessoria Jurídica Nacional (Cezar Britto Advocacia); e da advogada Aracéli Rodrigues (Casel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados).

Mais uma vez, a Federação levou as preocupações com relação aos atos n.º 16, 17 e 18/CSJT, destinados à regulamentação da assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho. A Fena-

jufe ingressou com o PCA no CSJT solicitando, liminarmente, a urgente sustação da implementação no prazo de trinta dias dos efeitos dos referidos atos nos TRT's, até o trânsito em julgado.

Em especial, a Federação contesta a fixação de valores extremamente reduzidos – em irrisórios R\$ 546,00 – a título de reembolso do auxílio-saúde para os(as) servidores(as). Além disso, questiona a previsão de acréscimo de 50% no reembolso para servidores com deficiência, doença grave, idade superior a 50 anos ou que possuam dependentes nessas condições.

A Fenajufe lembrou que, desde a publicação da Resolução n° 294/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem atuado pela isonomia no piso do benefício. A resolução regulamenta o Programa de Assistência à Saú-

de Suplementar de Magistrados e Servidores e fixou, apenas para os magistrados, um percentual de 8% do subsídio para o reembolso das despesas com planos de saúde, mas não impede que este piso seja estendido aos servidores e servidoras.

Por fim, em relação à suspensão do acréscimo de 50%, a Federação alertou para os prejuízos aos(as) servidores(as) aposentados(as) que já sofrem inúmeras perdas com a aposentadoria.

O desembargador informou que levará essa pauta para discussão com os demais conselheiros e com presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do CSJT, Aloysio Corrêa da Veiga – para que prevaleça a equidade, sem prejuízos aos tribunais, magistrados(as) e servidores(as).

Raphael de Araújo

Direito sociais

Fenajufe participa de reunião da Auditoria Cidadã da Dívida



Encontro pontuou ações a serem trabalhadas durante o ano

A coordenadora Denise Carneiro representou a Fenajufe em reunião virtual da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) na terça-feira (18). O encontro tratou das atividades que serão realizadas ao longo do ano pela Campanha Nacional por Direitos Sociais.

O ponto inicial da reunião foi a avaliação das ações promovidas pela campanha, lançada pela Auditoria Cidadã da Dívida em março de 2024 na 1ª Plenária da Campanha Nacional por Direitos Sociais. Entre os eixos aprovados no evento estão as lutas defendidas pela Fenajufe, como a valorização do serviço público, a batalha contra a Reforma Administrativa (PEC – 32), revogação das reformas da previdência e trabalhista e o fim da taxa de contribuição previdenciária de servidoras e servidores aposentados(as) e pensionistas.

Neste ano os temas transversais a serem tratados por todos os grupos de trabalho, são:

- Defesa dos serviços públicos;
- Jornada de Lutas organizada por

- Denunciar sobre o desmonte do Estado Social (áreas da Saúde, Educação, INSS, IBGE e demais);
- Lutar contra as privatizações e terceirizações.
- Desigualdades e opressões relacionadas ao gênero, raça e etnia;
- Sistema da Dívida;
- Defesa da Soberania Nacional e enfrentamento à ingerência histórica de organismos internacionais como o Banco Mundial, BIS e BID nas diversas áreas.

A campanha nacional por direitos sociais surgiu em dezembro de 2023 com a necessidade de unificar as lutas por direitos sociais não apenas do funcionalismo público, mas da sociedade como um todo. Os sindicatos de base da Fenajufe, Sitraemg/MG, Sintrajud/SP e Sindjufe/BA, se colocaram para compor a coordenação regional.

Deliberações

1 - Participação ativa da campanha (noticiando e realizando pronunciamentos) nas diversas atividades que estão sendo realizadas pelas entidades, a exemplo das seguintes:

entidades representativas do serviço público federal para reivindicar o cumprimento dos acordos de greve: dias 10 e 12 de março, em frente ao Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público (MGI) em Brasília.

● Seminário organizado pelo Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social: dia 16/04/2025, na Câmara dos Deputados Federais.

● Demais atividades que a campanha tomar conhecimento, devendo as entidades realizadoras informarem oportunamente.

2 - Retomada dos Grupos Temáticos organizados a partir da 1ª Plenária Nacional da Campanha.

As entidades coordenadoras de cada grupo temático devem realizar reuniões com representantes das entidades que integram cada grupo respectivo, a fim de programar ações pontuais (lives, produção de folheto ou outra atividade que seja decidida pelo grupo), e comunicar os resultados dessas reuniões, bem como as ações que vierem a decidir a coordenação nacional da campanha, até o dia 28/03/2025 (sexta-feira). A partir do avanço dos trabalhos dos grupos, será programado evento específico da campanha para o 2º semestre deste ano.

3 - A campanha continuará publicando 2 (dois) posts diários, como vem ocorrendo desde o início, conforme registrado no blog da campanha auditoriacidadadadividida.org.br, redes sociais da Auditoria Cidadã da Dívida e das demais entidades que já compartilham os referidos posts. Pedimos às entidades integrantes da campanha que também compartilhem e divulguem os materiais que têm sido publicados.

Ao final, a coordenadora nacional da Campanha Nacional por Direitos Humanos, Maria Lúcia Fatorelli, lembrou que a organização segue sempre aberta a novas adesões. Nesse sentido, solicitou divulgação da campanha para outras entidades que ainda não estão participando, visando fortalecer o importante papel de articular, realizar e promover as lutas sociais em andamento em todo o país. Fatorelli alertou, ainda, que é necessário que as entidades efetuem contribuições para viabilizar as ações da campanha. As contribuições devem ser feitas por meio do PIX da Auditoria Cidadã da Dívida-CNPJ 12 537 204 0001 45.

Joana Darc Melo

FOZ DO IGUAÇU — ABRIL/2025

12º **Congrejufe**

